



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 244, DE 2016

Altera a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, para incluir o enfrentamento da violência contra a mulher entre os objetivos do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....
II – sistema prisional e execução penal;

III – enfrentamento do tráfico de *crack* e de outras drogas ilícitas;

IV – enfrentamento da violência contra a mulher.” (NR)

“Art. 2º

.....
III – promover a integração das redes e dos sistemas de dados e informações de segurança pública, criminais, do sistema prisional, sobre drogas e de enfrentamento da violência contra a mulher;

.....” (NR)

“Art. 6º



VII – condenações, penas, mandados de prisão e contramandados de prisão;

VIII – repressão à produção, à fabricação e ao tráfico de *crack* e outras drogas ilícitas e a crimes conexos, bem como apreensão de drogas ilícitas;

IX – violência contra a mulher.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

